



PORTARIA N° 1305 DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23407.000345/2016-61,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/08/2017 até 31/07/2018, a prorrogação do contrato de ANDRÉ PIRES DO PRADO, contrato 33/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Jacarezinho.

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas